

DECRETO Nº 5219/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE DESCREVE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 57, inciso VII, com a finalidade de atender ao disposto no artigo 6º, inciso XIV, alínea “a”, decreta:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública para fins de desapropriação, de conformidade com o artigo 5º, “i” do Decreto-Lei nº 3.365, de 21-06-1941, o seguinte imóvel de propriedade de **PRIMO CARLOS RAPELLINI** a seguir descrito: **Parte do lote nº 35, da Linha 21 de Abril**, neste Município, atualmente perímetro urbano, entre os quarteirões compreendidos pelas Ruas Agilberto Maia, prolongamento da Rua Ângelo José Bordin, Marechal Floriano, do Nascente e Aurora, com área de 1.400,00m², apresentando as seguintes confrontações: NORTE, na extensão de 56,00m, sendo 12,00m com terreno de propriedade de Teresa Brum, 28,50m com o terreno de propriedade de Terezinha Elza Batistela e 15,50m com a área remanescente, módulo 1; SUL, na extensão de 56,00m com a área remanescente, módulo 2; LESTE, na extensão de 25,00m com a Rua Aurora e a OESTE, na extensão de 25,00m com o terreno de Marlene Giacon Feretto. Imóvel registrado no Registro de Imóveis de Guaporé sob Matrícula nº 10.964.

Art. 2º O imóvel destina-se ao prolongamento da Rua Ângelo José Bordin, tendo sido fixado o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Laudo de Avaliação datado de 03-06-2014, emitido pela Comissão constituída através da Portaria nº 0297/2014, de 14-03-2014.

Art. 3º A presente desapropriação é com ônus para o Município.

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

4.4.90.51.00.00.00	1031	Ampliação do Sistema Viário do Município Obras e Instalações RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE
--------------------	------	--

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 08 de agosto de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti
Secretária da Administração
publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 08 a 18-08-2014